

**APOSTILAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E ROSEMEIRE DA COSTA FARIA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas, MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronilton Gomes Cintra, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Arthur Vieira, n.º 299, nesta, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-324.035, expedida pela SSP/MG, e do C.P.F. n.º 148.497.206-68, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROSEMEIRE DA COSTA FARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.863.560/0001-38, com sede à Rua Prefeito José Soares de Melo, n.º 257, Centro, em Itaú de Minas (MG), CEP: 37.975-000, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Rosemeire da Costa Faria, brasileira, divorciada, comerciante, titular, residente e domiciliada à Rua Engº Kock Petersen, n.º 308, Centro, em Itaú de Minas (MG), CEP: 37.975-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG 3.956.141, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 567.397.966-53, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e

Considerando a previsão legal e editalícia de apostilamento ao contrato celebrado;

Considerando que se fez necessária a recomposição de preço no fornecimento de café em pó especial pacote de 500g, conforme relatório favorável do Setor de Licitações com aprovação do Secretário de Administração, Sr. Raymundo Fernandes de Oliveira;

Resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO**, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, Tipo Pregão Presencial n.º 014/2016, Registro de Preços n.º 010/2016 e se regerá pelo inciso II, letra “d” do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:**

O objeto do presente termo de apostilamento é a recomposição de preços no fornecimento de café em pó especial pacote de 500g, visando a

manutenção das atividades da rede municipal do ensino fundamental, ensino pré-escolar, creches municipais, saúde e diversos setores da Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor:**

Em razão da recomposição de preços no fornecimento do café, o pacote de 500g marca Evoluto de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) passa a ser de **R\$ 7,85** (sete reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - Das demais disposições contratuais:**

Com as modificações pactuadas, as partes ratificam todos os termos e demais cláusulas estabelecidas no contrato celebrado em 11/07/2016 e que não foram objeto de alteração.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo-assinados.

Itaú de Minas, em 20 de fevereiro de 2017.

---

**RONILTON GOMES CINTRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

---

**ROSEMEIRE DA COSTA FARIA – ME  
ROSEMEIRE DA COSTA FARIA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

---